



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 116/2024**, de autoria do Vereador Miquinho, que “Dispõe sobre a criação do programa de saúde escolar para a realização anual de consulta clínica oftalmológica, fonoaudiológica e otorrinolaringológica para os alunos da rede pública municipal”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 12 de agosto de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024